



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão instaurada pela Portaria nº 03, de 14 de maio de 2018.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor **Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de setembro de 2018, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 03, de 14 de maio de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.008300/2018-36.

Art. 2º - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2018.

Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete